



Valide aqui este documento

Pedido N: 25/017893

IMÓVEL: 259 - RUA SAINT ROMAN - APTº 303

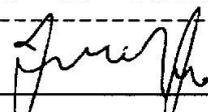
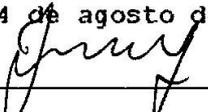
FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CNM: 089276.2.0112168-98

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 112168	LIVRO 2	FLS. 01
<p><b>IMÓVEL:-</b> Apartamento nº303 do edifício situado na Rua Saint Roman nº259 e respectiva fração de 2% do terreno que mede 23,60m de frente em curva, 22,00m de fundos, confrontando com o nº234 da rua Sá Ferreira, 35,00m do lado direito, confrontando com o nº253 da rua Saint Roman e 43,20m do lado esquerdo, confrontando com o nº265 da rua Saint Roman. Proprietário:- LUIZ CARLOS FABRÍCIO DE MORAES, brasileiro, representante comercial e sua mulher ELAINE MARTINS DE MORAES, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. Registro Anterior: Lº 3GA-110389-26, Remido de Foro: Lº3FJ-97898-228, Inscrição nº, CL nº.-----MC</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSE CARLOS PADERINI 2º Substituto</p>
<p><b>R.1/112168-PENHORA DE 50%:</b> Por determinação do Juízo de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre-RS, contida na Carta Precatória de 03/07/2007, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Luiz Mello Guimarães, e Termo de Penhora de 13/12/2005, da mesma Vara, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Cairo Roberto Rodrigues Madruga, prenotados no Lº1BI-476769/221 em 27/07/2007, fica registrada a penhora de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$33.630,50, face ação movida por MARILIA MARTINS DE MORAES e LAURA MARTINS DE MORAES, menores representadas por sua mãe ROZANE MARTINS DE MORAES, brasileira, separada, CPF nº354.873.720-04, residentes em Porto Alegre-RS, contra LUIZ CARLOS MARTINS DE MORAES, brasileiro, separado, vendedor, CPF nº352.844.637-49, residente nesta cidade, através do processo nº001/1.05.0521044-8. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2007.-----ES</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSE CARLOS PADERINI 2º Substituto</p>
<p><b>R.2/112168 - Rio de Janeiro, 04/06/2025.</b></p>		
<p>Prenotação sob o nº681758 em 20 de fevereiro de 2024.</p>		
<p><b>PENHORA:</b> Por determinação contida no Ofício nº36/2024/OF de 08/02/2024 e Ofício nº65/2025/OF de 15/05/2025, ambos da 48ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, fica registrada a penhora do direito e ação do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$26.956,45, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROBHEL e outros em face de LAURA MARTINS DE MORAES, a qual foi nomeada depositária fiel, referente ao processo nº0105666-16.2022.8.19.0001. Selo: EEXS 37023 PWH. (RR). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115 - - - -</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88MF2-9F8U3-VR4D8-RFRTD>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido N: 25/017893

# 5º | REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/017893.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 09/06/2025. Rio de Janeiro, **10/06/2025**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: 25/017893.

Emolumentos..:	R\$ 108,60
Fundrat.....:	R\$ 2,17
Lei 3217.....:	R\$ 21,72
Fundperj.....:	R\$ 5,43
Funperj.....:	R\$ 5,43
Funarpen .....	R\$ 6,51
ISS.....:	R\$ 5,83
Custo Selo.....:	R\$ 2,87
Total.....:	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYH 03485 FVU**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/88MF2-9F8U3-VR4D8-RFRTD>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

